

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 020-R, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Apoio a aplicação do PROEFAS (Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis) em todas as regiões do estado do Espírito Santo, como fortalecimento das ações de Educação Ambiental.

II - Termo de Cooperação nº.: 004/2023, de 12/12/2023.

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/06/2026 Data de término: 30/12/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UO: 41.901 - Fundo Estadual do Meio Ambiente.

UG: 410.901 - Fundo Estadual do Meio Ambiente.

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

UO: 45.103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

UG: 450.103 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		410.901 - FUNDEMA			UG Favorecida:		450.103 - PMES	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	41.901	18.541.0205.2352	Implementação de Políticas Públicas Ambientais e Desenvolvimento Ambiental Sustentável	1.7.59.000000	3.3.90.30	450.103	003407	144.460,00
					3.3.90.39			15.630,00
				1.7.08.000000	4.4.90.52			5.738,78
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:		Jun:		Out:		165.828,78		
Mar:		Jul:		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 09 de junho de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1805142

PORTARIA Nº 060-S, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA:

I - Fábio Marquez - Matrícula 376544 (Titular)
Bruno José de Alvarenga - Matrícula 4260007 (Suplente)

II - Anderson Soares Ferrari - Matrícula 2605937 (Titular)
Rebeca Ramalho de Paula Freitas - Matrícula 5074738 (Suplente)

III - Dinamara Gonçalves Rosa dos Santos - Matrícula 251504 (Titular)
Edmeire Ramos de Souza Nardoto - Matrícula 4414918 (Suplente)

IV - Aline Nunes Garcia - Matrícula 2784890 (Titular)
Maira Maria Cozer Gomes - Matrícula 3217620 (Suplente)

V - Cintia Barbosa Jacobsem - Matrícula 2928957 (Titular)

Paulo Sérgio dos Santos Sena - Matrícula 2996588 (Suplente)

§ 1º - Fica designado a servidora Aline Nunes Garcia como Presidente da Comissão para coordenação das atividades;

§2º - Na ausência ou impedimento do Presidente designado no §1º, a Comissão será coordenada pelo servidor indicado pelo Presidente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias SEAMA Nº 011-S, de 8 de abril de 2021 e Nº 025-S, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de junho de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1805235

PORTARIA Nº 021-R, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541.0205.2351	GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	3.3.40	1500	1.070.229,35
	Contribuições			
TOTAL				1.070.229,35

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541.0205.2351	GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	3.3.90	1500	1.070.229,35
TOTAL				1.070.229,35

Protocolo 1805952

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO
SEAMA/009/2026**

Processo nº: 2026-RBFTQ

Registro SIGEFES: 260324

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO CARAMELO.

CNPJ: 53.024.922/0001-03.

Objeto: Executar ações de apoio à proteção animal no município de Sooretama - ES, por meio da aquisição e distribuição de ração e medicamentos destinados à cães e gatos em situação de vulnerabilidade, atendidos por protetores independentes e entidades de proteção animal.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 0488 e 1250, LOA 2026.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 28/02/2027.

Dotação

10.41.101.18.541.0205.2351

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1.5.00.000000

Fiscal: Rodrigo Almeida de Oliveira - N.F. 3270483.

Vitória, 10 de junho de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1805291

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO
SEAMA/010/2026**

Processo nº: 2026-XM10G

Registro SIGEFES: 260310

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.